



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** **EDITAL nº 018/22, de 03 de fevereiro de 2022.**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 010/21, de 17/03/2021 e homologado pelo Edital nº. 017/21, de 06/05/2021:

- o contido no edital nº 017/22, de 03 de fevereiro de 2022, de não atendimento a convocação da candidata Angela Larrissa Ramos;
- o contido no edital nº 017/22, de 03 de fevereiro de 2022, de não atendimento a convocação da candidata Isadora Moura Antonio Cardoso;
- o contido no edital nº 017/22, de 03 de fevereiro de 2022, de não atendimento a convocação do candidato Felipe Seiji Sawamura.

**Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S**, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 010/21, de 17/03/2021 e homologado pelo Edital nº. 017/21, de 06/05/2021, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 010/21.

**Art. 2º** - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 010/21, implicará inabilitação automática do (a) candidato (a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

**Art. 3º** - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 010/21.

**Art. 4º** - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

---

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### ANEXO I

(Edital nº 018/22, de 03/02/2022)

**CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H**

**CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
THAINARA PEREIRA DE CAMPOS	25

**CURSO: DIREITO - CARGA HORÁRIA 20H**

**CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LIDIANE DE SOUSA PONTES DE OLIVEIRA	2

**CURSO: DIREITO - CARGA HORÁRIA 30H**

**CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
EMANUEL CORTEZ ZANATTA	22